



Publicação no D. O. E.
n. 31287 p. 9
de: 20/2/2008
Lima



**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N. 004/2008**

REFERENDA a Portaria N. 011/2007 – GS/SECT, de 23.7.2007, que aprovou o Plano de Ação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, para os exercícios de 2007 e 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo protocolado sob o N. 1342/2007 – FAPEAM, relativo ao Plano de Ação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, para os exercícios de 2007 e 2008;

CONSIDERANDO a Portaria N. 011/2007 – GS/SECT, de 23 de julho de 2007, do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior da FAPEAM;

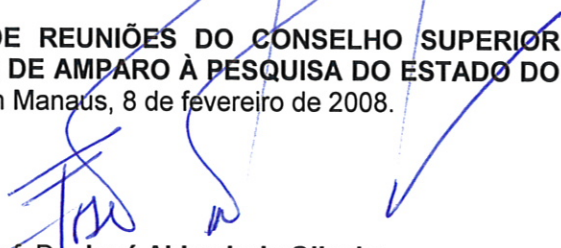
CONSIDERANDO o Art. 4, Inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, aprovado pela Resolução N. 002/2003, de 20.5.2003, deste Colegiado;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria N. 011/2007 – GS/SECT, de 23 de julho de 2007, do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, que aprovou o **Plano de Ação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, para os exercícios de 2007 e 2008.**

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de fevereiro de 2008.


Prof. Dr. José Aldemir de Oliveira
Presidente